



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1/2023

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 02, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Salmourão a realizar repasses a entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata de repasse a entidades do terceiro setor que, há anos, prestam um relevante serviço para a comunidade, sendo: Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz, Apae de Adamantina e Casa da Esperança “Emil Wirth”. É do conhecimento de todos que anualmente são aprovadas normas autorizando estes repasses, assim, se trata de matéria conhecida, cujo o teor vem sendo aprovado ano a ano.
- b) A demora na apreciação do projeto poderá atrasar o repasse para as entidades e, assim, prejudicar a prestação de serviço para a comunidade.
- c) A Câmara Municipal está em recesso e foi convocada para apreciação do projeto.

Salmourão, 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO ROÇATO
Vereador

CARLOS PEDRO GOMES
Vereador

LEANDRO DE PAULA
Vereador